## Câmara Municipal de São José dos Campos



Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566 Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

## ATO DA MESA № 27, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão da realização da "Tribuna Livre", prevista nos arts. 180 e 181 do Regimento Interno, até o término da sessão legislativa de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa nº 9, de 27 de março de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de utilização do Plenário "Mário Scholz" para atividades administrativas, as quais demandam etapas legais a serem cumpridas e como forma de evitar o cancelamento da Tribuna Livre, em prevalência do interesse público; DETERMINA:

Art. 1º Fica suspensa, até o término da sessão legislativa de 2023, a realização da "Tribuna Livre", prevista nos arts. 180 e 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Campos, com regulamento estabelecido pelo Ato da Mesa nº 9, de 27 de março de 2018.

Art. 2º Fica garantida aos oradores inscritos na "Tribuna Livre" até a data de publicação deste Ato a inscrição para a Tribuna Livre subsequente, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 9, de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 10 de outubro de 2023.

Ver. Roberto do Eleven Presidente

Ver. Milton Vieira Filho Primeiro-Vice-Presidente Ver. Marcelo Garcia Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis Primeiro-Secretário Ver. Thomaz Henrique Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccatto e Silva Secretário Diretor-Geral

Ato da Mesa nº 27, de 10 de outubro de 2023.



